



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 135, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.706, de 12 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 2.723, de 23 de julho de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.450.825,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção Básica	10.302.2006.2.056	3.3.90.39.00	016	497.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.301.2006.2.057	3.3.90.39.00	016	230.000,00
03.01.01	Assistência Farmacêutica	10.303.2006.2.058	3.3.90.39.00	016	5.700,00
03.01.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2.060	3.3.90.39.00	016	10.000,00
03.01.01	SAMU 2013	10.302.2006.1.251	3.3.71.41.00	016	18.125,00
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.1.90.11.00	000	690.000,00
	TOTAL				1.450.825,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor
03.01.01	Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde	10.301.2006.1.249	4.4.90.52.00	016	279.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.30.00	016	270.000,00
03.01.01	Teto Municipal Rede Psicossocial RSM-CRAC	10.302.2006.1.252	3.3.90.39.00	016	67.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.302.2006.2.057	3.3.71.70.00	016	6.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.302.2006.2.057	3.3.90.30.00	016	7.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.302.2006.2.057	3.3.90.36.00	016	9.000,00
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.302.2006.2.057	4.4.90.52.00	016	63.825,00
03.01.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2.060	4.4.90.52.00	016	59.000,00
03.01.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2.054	3.3.90.39.00	000	47.000,00
03.01.01	Manutenção do CMS	10.301.2006.2.055	3.3.90.30.00	000	15.000,00
03.01.01	Manutenção do CMS	10.301.2006.2.055	3.3.90.36.00	000	5.000,00
03.01.01	Manutenção do CMS	10.301.2006.2.055	3.3.90.39.00	000	5.000,00
03.01.01	Manutenção do CMS	10.301.2006.2.055	4.4.90.52.00	000	5.000,00
03.01.01	Atendimento a Mandados Judiciais e Def. pública	10.303.2006.2.059	3.3.90.32.00	000	188.000,00
03.01.01	Atendimento a Mandados Judiciais e Def. pública	10.303.2006.2.059	3.3.90.39.00	000	5.000,00
03.01.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2.060	3.1.90.04.00	000	12.000,00
02.01.01	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2.001	3.1.90.11.00	000	45.000,00
02.02.02	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2.001	3.1.90.11.00	000	20.000,00
02.03.03	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2.001	3.1.90.11.00	000	10.000,00
02.03.03	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2.001	3.1.90.13.00	000	20.000,00
02.05.05	Manut. e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2.001	33.50.43.00	000	10.000,00
02.05.05	Manut. e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2.001	3.3.90.30.00	000	20.000,00
02.05.05	Manut. e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2.001	3.3.90.92.00	000	9.000,00
02.05.05	Manut. e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.2012.2.019	4.4.90.52.00	000	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.05.05	Programa Alimentação Escolar	12.361.2012.2.023	4.4.90.52.00	000	20.000,00
02.05.05	Bolsas de Estudo Ensino Médio	12.362.2012.2.025	3.3.90.18.00	000	8.000,00
02.05.05	Bolsa de Estudante para Professor	12.364.2012.2.026	3.3.90.18.00	000	5.000,00
02.05.05	Bolsas de Estudo para Ensino Superior	12.364.2012.2.027	3.3.90.18.00	000	6.000,00
02.05.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2.028	3.3.90.36.00	000	29.000,00
02.05.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2.028	3.3.90.39.00	000	39.000,00
02.05.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2.028	4.4.90.52.00	000	25.000,00
02.06.06	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2004.2.001	3.1.90.11.00	000	10.000,00
02.06.06	Difusão Cultural	13.392.2004.2.030	3.3.50.41.00	000	5.000,00
02.06.06	Promoção do Turismo	23.695.2004.2.031	3.3.90.30.00	000	5.000,00
02.08.08	Elaboração de Programas e Projetos Estruturantes	04.121.2009.2.102	3.3.90.36.00	000	10.000,00
02.08.08	Elaboração de Programas e Projetos Estruturantes	04.121.2009.2.102	3.3.90.39.00	000	18.000,00
02.08.08	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2.001	3.3.90.36.00	000	17.000,00
02.08.08	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2.001	3.3.90.39.00	000	20.000,00
02.08.08	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.128.2009.2.035	3.3.90.30.00	000	7.000,00
02.08.08	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.128.2009.2.035	3.3.90.36.00	000	10.000,00
02.08.08	Manut. da Capacitação de Recursos Humanos	04.128.2009.2.035	3.3.90.39.00	000	8.000,00
02.09.09	Manut. de Vias Vicinais e Urbanas – Convênios CIDE	26.782.2011.2.047	3.3.90.30.00	000	9.000,00
02.09.09	Manut. de Vias Vicinais e Urbanas – Convênios CIDE	26.782.2011.2.047	3.3.90.39.00	000	3.000,00
02.10.10	Encargos com Inativos e Pensionistas	04.272.2001.2.048	3.1.90.01.00	000	10.000,00
TOTAL					1.450.825,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito